



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, José Judas Tadeu Cesar Bento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.04.04.02, para a contratação de serviços a serem prestados na construção de sistemas de esgotos sanitários no Bairro Alto Pontes, localizado no Município de Umari/CE, em favor da empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, inscrita no CNPJ n. 39.398.784/0001-93, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 89.392,96 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 20 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Judas Tadeu Cesar Bento', written over a horizontal line.

José Judas Tadeu Cesar Bento
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras